



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e artigo 74, inciso I", da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.
Sujeito a ser contratado: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA CNPJ nº 15.257.819/0001-06
Prazo de Vigência: 12 meses
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais))
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 61/2025

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, no Diário Oficial do Município.

Baixa Grande– BA, 25 de setembro de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
PREFEITO